

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em sete de Julho de dois mil e dez.

Acta nº14

A Os sete dias do mês de Julho de dois mil e dez, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr^a Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus.

---A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas. ---
 ---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.

Período antes da ordem do Dia

---Esteve presente um grupo de pessoas, que previamente fizeram a sua inscrição para intervir na presente reunião, de acordo com o artigo 10º. do Regimento da Câmara Municipal, cujos nomes são:

-**João Nunes Pires**, residente na Cruz do Montalvão, Rua B Lote 18, em Castelo Branco;

-**José Roque Pires**, residente em Ferrarias;

-**Américo Mateus**, residente em Ferrarias;

-**Paula Cristina Nunes**, residente na Rua Principal, nº.9, em Ferrarias;

-**António Roque**, residente em Ferrarias-Santo André das Tojeiras;

-**João Roque Pires**, residente na Rua Eira Nova, nº.12, em Ferrarias;

-**Maria da Luz de Jesus Lourenço Roque**, residente na Rua Eira Nova, em Ferrarias;

-**Francisco Roque Peres**, residente na Rua Eira Nova, em Ferrarias.

---A razão da sua vinda, a esta reunião pública, era comum a todos. Referiram-se à construção da barragem sobre o Rio Ocreza e pretendiam um esclarecimento sobre a possível construção, de uma ponte, entre Ferrarias e a Carapetosa, a levar a efeito pela EDP e da disponibilidade por parte da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão de construir os acessos à mesma.

---Disseram ainda, que caso a referida ponte e respectivas acessibilidades não venham a

ser construídas, a população das Ferrarias vai ser muito prejudicada porque fica isolada e há pessoas que tem propriedades de um lado e do outro. -----

---Pediram ainda, que a Câmara Municipal mande cortar o mato existente junto à ponte dos Bugios. -----

---A **Sr^a. Presidente** informou, que no Plano de Actividades e Orçamento para o concelho de Vila Velha de Ródão, foi decidido, pelos respectivos órgãos, apostar numa infraestrutura que consideram mais importante para fazer a ligação à nova barragem e à ponte que vai ligar ao concelho de Castelo Branco. Trata-se do projecto para a requalificação e alargamento de uma estrada que vai ligar Chão das Servas, Foz do Cobrão e IP2 e um outro projecto para requalificação de uma outra estrada que vai ligar Chão das Servas, Foz do Cobrão e IC8, que vão custar à Câmara Municipal 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros). -----

---Sendo assim, relativamente à ligação da ponte entre as Ferrarias e Carapetosa, explicou que foi um assunto presente na reunião da Câmara Municipal, realizada em 23/06/2010, e que depois de várias reuniões havidas com os principais interessados, tinha sido deliberado, não se justificar tal investimento e nem ter a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão possibilidade de realizar tal obra. Se a EDP quiser construir a ponte, terá que suportar os custos dos acessos, porque a Câmara Municipal não tem disponibilidade financeira para isso. -----

---A **Senhora Presidente** disse ainda, compreender a posição dos senhores, presentes, mas terão que tratar com a Câmara a que pertencem. É um investimento que a Câmara Municipal não pode realizar. Num ano de contenção, tiveram que fazer-se opções, e seguir aquela que é melhor para a população do concelho de Vila Velha de Ródão -----

---Quanto à limpeza do mato, disse, que vai mandar limpar as bermas, aliás o trabalho já foi entregue e deve ser realizado em breve. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---Não houve qualquer assunto incluído em ponto prévio. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou

o seguinte movimento: Total de disponibilidades “824.590,18 €” (oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa euros e dezoito cêntimos), dos quais “770.678,83 €” (setecentos e setenta mil, seiscentos e setenta e oito euros e oitenta e três cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “53.911,35 €” (cinquenta e três mil, novecentos e onze euros e trinta e cinco cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Rectificação de Deliberação -----

--A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, rectificar a deliberação tomada em 12/05/2010, sobre a epígrafe “Ratificação de Despachos - a) Alteração Orçamental”, registada na acta nº 10, a folhas 72, do livro 38, assim: onde se lê: “235.512,00 € (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos e doze euros)”, Deverá ler-se: “235.512,00 € (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e doze euros). -----

---Abstiveram-se os vereadores Natália Ramos e Abel Mateus e a razão da abstenção deve-se ao facto de não terem estado presentes na reunião onde foi tomada a deliberação em causa. A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

5 – Abertura de Nova Conta Bancária -----

---Foi presente a informação nº.002/2010 da Tesouraria, em que informa que o Protocolo entre a Câmara Municipal e o Banco B.P.I., SA, referente ao Programa “FINICIA” obriga o Município à abertura de uma nova conta no referido Banco, com o valor de 50.000,00 € (Cinquenta mil euros), com a designação “Ródão-Finicia”. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o artigo nº.64º. das Normas de Controlo Interno, autorizar, para o efeito, a abertura de uma nova conta, com o valor de 50.000,00€ (Cinquenta mil euros), no Banco B.P.I.,SA.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Ratificação de Despachos-----

a) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na ausência do Sr. Vice-Presidente, e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei n.º 5-A/2002 de 11/01, ratificar o **despacho** da Senhora Presidente que autorizou, as crianças dos 18 meses aos 3 anos e três a cinco acompanhantes a utilizar as piscinas municipais, de forma gratuita, durante o mês de Julho, conforme solicitado pela **Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão**; -----

b) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidades, e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei n.º 5-A/2002 de 11/01, ratificar o **despacho** da Senhora Presidente que autorizou, as crianças que integram o projecto **ATL/Verão 2010** e dos respectivos acompanhantes a utilizar as piscinas municipais, de forma gratuita, nos períodos previstos no projecto (manhãs de terça a sexta-feira).-----

7 – Ratificação de Protocolo -----

---Foi presente para ratificação o protocolo celebrado entre o **Município e o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão** sobre o “Programa de Generalização do Ensino de Inglês e de outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º. Ciclo do Ensino Básico, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidades, e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei n.º 5-A/2002 de 11/01, ratificar o referido Protocolo.-----

---Pelos senhores **vereadores Drª.Natália Ramos e Abel Mateus** foram colocadas algumas questões, nomeadamente: -----

- 1) Se este protocolo tem alguma coisa a ver com o projecto Zethoven; -----
- 2) Se quem vai superintender, é a Câmara Municipal ou o Agrupamento de Escolas; -----
- 3) Como é feito o recrutamento dos professores; -----

A Srª. Presidente e o vereador José Manuel esclareceram que: -----

- 1) O projecto Zethoven não tem nada a ver com o presente protocolo. Tem a ver com as actividades extra-curriculares (inglês, educação física e música) e tinha que ser entregue até 30 de Junho; -----
- 2)O agrupamento de Escolas é que superintende. A nível pedagógico, a responsabilidade é da Escola. A Câmara Municipal, tem a ver com as contratações, substituições, faltas e pagamentos;-----
- 3)O recrutamento dos professores é feito através de concurso público. Relativamente à actividade física e desportiva, a situação está salvaguardada uma vez que existe um professor, na Câmara Municipal. Quanto ao ensino da música, se o Município aderir à Associação Cultural da Beira Interior, será entregue a esta Associação. No que se refere ao ensino do inglês, o recrutamento será feito por concurso público, ou o trabalho entregue a Associação ou Empresa, obedecendo às normas em vigor. -----

-Informaram ainda, conforme consta da cláusula terceira do protocolo em causa, que foi constituída uma comissão de acompanhamento formada por um representante do executivo camarário, por um elemento do Conselho Executivo, pelo coordenador do conselho de docentes do 1º. Ciclo e pelo representante das Juntas de Freguesia no Conselho Municipal de Educação que acompanhará e supervisionará a execução do programa. -----

8 – Ajudas de Custo e Subsídio de Transporte -----

---A Sra. Presidente, face aos vários Pareceres Jurídicos presentes a reunião de Câmara, nomeadamente à última em que foram apresentados e distribuídas cópias de um parecer da CCDRC e outro da ANMP – acerca do pagamento de ajudas de custo e subsídio de transporte aos vereadores em regime de não permanência, a vereadora Natália Ramos e o vereador Abel Mateus, propôs que: -----

- seguindo os Pareceres referidos, e o entendimento já expresso em reuniões anteriores, se reconheça o direito a ajudas de custo e subsídio de transporte aos vereadores, tanto nas deslocações do seu domicílio para assistir às reuniões do Executivo como da Assembleia Municipal;-----

- se aceite a declaração da Junta de Freguesia de Moscavide, que diz residir ali a vereadora Natália Ramos desde 1997;-----

- se paguem as deslocações da vereadora Natália Ramos, de Moscavide para Vila Velha de Ródão e de Vila Velha de Ródão para Moscavide, em valor igual ao do bilhete de comboio (inter-cidades 1ª classe) desde o princípio do mandato, com as correspondentes ajudas de custo, nos termos da lei; -----

- se passe a pagar as deslocações do vereador Abel Mateus, de Castelo Branco para Vila Velha de Ródão e de Vila Velha de Ródão para Castelo Branco nos mesmos termos em que se pagam à vereadora Natália Ramos.-----

---A Câmara Municipal deliberou por maioria, com 4 votos a favor e 1 voto contra da vereadora Drª.Natália Ramos, aprovar a proposta da Sra. Presidente. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---Na sequência da sua votação, **foi apresentada pela Senhora vereadora Drª. Natália Ramos a Declaração de Voto**, que a seguir se transcreve e que fica arquivada nos documentos presentes a reunião de Câmara: -----

“Declaração de voto vencido: A Vereadora Natália Ramos vota contra a proposta por dois motivos:-----

1- Não faz qualquer sentido querer formalizar uma medida que já foi decidida única e exclusivamente pela pessoa da Exm^a Sra. Presidente, sem que para tal tivesse autoridade.-----

A Vereadora do PSD, não compreende a inserção na ordem de trabalhos de 07 de Julho de 2010, do ponto 8, intitulado, ajudas de custo e subsídio de transporte. -----

Vejamos, -----

Em reunião datada de 23 de Junho de 2010, dentro do ponto informações, foi entregue pela Exm^a Sra. Presidente um parecer da CCDR.-----

Posto isto, conclui a Exm^a Sra. Presidente que, atendendo aos vários pareceres emitidos pela Associação Nacional de Municípios, o parecer do Dr. Miguel Costa e do parecer da CCDR, deveria aplicar o princípio da economia.-----

Deste modo em sede de informações, pôs à votação o seguinte assunto: -----

Os vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, receberão o subsídio de transporte, atendendo ao princípio da economia, passando-se-lhes a pagar com os respectivos retroactivos, o Bilhete de comboio em 1^a Classe. Sendo certo que entende que não é desprestigiante o facto de viajar em transporte público.-----

Não obstante ser questionada sobre a validade da inserção desta proposta, procedeu-se à votação do mesmo, com resultado 3 votos a favor do PS e dois votos contra do PSD. ---

Lamentavelmente, esta decisão já tinha sido tomada pela Sra. Presidente em Abril, pelo menos no que concerne à vereadora Natália, considerando o recibo pagamento, onde já consta 34,00€ de deslocação referente ao dia 28 de Abril acrescido de 31,38€ a título de ajudas de custo. A Sra. vereadora solicitou que revertesse esses valores.-----

Nos meses seguintes, Maio e Junho, não mais foram pagos esses valores.-----

---Face ao exposto, não se compreende o teor desta proposta inserida no ponto 8 desta sessão Câmara. -----

2 – De modo resumido, refere esta proposta que se reconheça o direito a ajudas de custo e subsídio de transporte aos vereadores, tanto nas deslocações do seu domicílio para assistir às reuniões do executivo como da Assembleia Municipal. -----

---Menciona ainda, que estas deslocações de Moscavide para Vila Velha de Ródão e de

Vila Velha de Ródão para Moscavide, serão pagas em valor igual ao bilhete de comboio Intercidades 1ª Classe, desde o princípio do mandato, com as correspondentes ajudas de custo, nos termos da Lei. -----

Ora, colocam-se aqui à consideração duas questões: -----

A Primeira prende-se com a viagem de comboio para Moscavide. -----

Não existe Intercidades para Moscavide, sendo que terá a Sra. Vereadora de partir de Moscavide no comboio Urbano no qual não existe 1ª Classe, das 8h16, chegando a Vila Franca de Xira 8h33 cujo valor do bilhete é 1,75€ de seguida às 8h43 segue no comboio Intercidades em Vila Franca de Xira até Vila Velha de Ródão, chegando ao destino às 10h50 cujo valor do bilhete é 15,00€. -----

Na viagem de regresso, a partida será às 19h39 com chegada a Vila Franca de Xira às 21h39, e o comboio Urbano para Moscavide terá partida de às 21h55 com chegada a Moscavide às 22h12. -----

É óbvio que se afigura completamente desadequada a viagem no comboio urbano em Vila Franca de Xira entre as 21h55 e 22h12. -----

Conhecendo as realidades das grandes cidades parece-nos arriscado viajar nestes comboios, munida de pastas com documentos e portátil, a hora tardia poderá representar um grave risco para a integridade física e moral da Vereadora. -----

A segunda questão prende-se com as respectivas ajudas de custo que nos termos do art. 8º, nº 2 alínea a), b) e c) e nº 3 do Decreto-Lei 106/98 de 24 de Abril, corresponderão sem dúvida ao pagamento integral do valor máximo pago da portaria 1553/D 2008 de 31 de Dezembro, 2º i) 62,57€. -----

Este pagamento de ajudas de custo aplicar-se-á ao vereador Abel, atendendo ao horário dos comboios Intercidades no valor de 11,50 cada viagem. Com partida de Castelo Branco às 8h26 e chegada às 8h49. E na viagem de regresso implica saída de Ródão às 21h47 e chegada ao destino às 22h02. -----

Nenhum dos Vereadores poderá regressar à sua residência até às 22h, o que implica o pagamento de mais 50% de ajudas de custo. -----

É certo que aceitamos o pagamento integral destas ajudas de custo e subsídio de transporte convertido em transportes colectivos. -----

Mas no que concerne à vereadora Natália Ramos coloca-se a questão de como poderá

viajar em comboio Urbano às horas tardias que se prevêem. -----
Colocamos aqui à consideração de V.as Exas., a escolha do meio de transporte a utilizar assentando no princípio da economia e no princípio da adequação do meio de transporte à deslocação, ou seja, à viagem a realizar. -----
Tais princípios e balanço entre ambos. -----
Ademais afigura-se-nos impossível que a Vereadora viaje de Comboio, atendendo ao art. 25º n.º 2 b do Decreto-lei 106/98 de 24 de Abril, uma vez que não existe 1ª Classe nos comboios urbanos. -----
Posto isto, no que respeita à Vereadora Natália Ramos, estamos perante uma realidade prevista no art. 20º do Decreto-Lei 106/98 de 24 de Abril, devendo a título excepcional aplicar o uso de automóvel próprio, uma vez que se encontram esgotados os princípios da adequação e economia. -----
---Pelo que se propõe o pagamento de ajudas de custo em 50% para a Vereadora Natália Ramos, e subsídio de transporte em Veículo próprio pago nos termos da portaria 1553/D 2008 de 31 de Dezembro, princípio este utilizado para os membros da Assembleia e por todas as Câmaras deste país em termos gerais.” -----
---Durante a leitura do documento, **a Srª. Presidente** ausentou-se da sala para fazer um telefonema. -----
---A vereadora **Drª. Natália Ramos**, fez menção, para que conste em acta, que a Srª. Presidente saiu enquanto estava a ler, e que é uma falta de respeito. -----
9 – Alteração nas Regras de Atribuição de Subsídios -----
---Este ponto foi retirado da ordem do dia, devido a alguns pedidos de esclarecimento e de propostas/sugestões, efectuadas **pelos Srs. Vereadores Drª. Natália Ramos e Abel Mateus**, para integrar a proposta apresentada. -----
---A **Srª. Presidente**, ficou incumbida de pedir informações sobre as situações apresentadas, e este assunto voltar a estar presente, na próxima reunião do executivo. --
10 – Auto de Trabalhos Nº.1 referente à empreitada “Requalificação do Lagar de Varas e sua Envolvente no Cabeço das Pesqueiras -----
---Foi presente o Auto de Medição de trabalhos nº1 referente à empreitada em epígrafe.--
---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o respectivo auto-----
---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11- Subsídios-----

a) Foi presente o ofício com a referência SD/29, datado de 30/06/2010, da **Associação de Estudos do Alto Tejo**, em que solicita a oferta de mobiliário de escritório que já não esteja a ser utilizado pelos serviços da Câmara Municipal, dado que a AEAT está a necessitar de remodelar o seu espaço de atendimento. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atender o pedido, dentro do possível.-

b) Foi presente o ofício nº.97/10, datado de 02/07/2010, do **Centro Comunitário de Fratel**, que, sabendo que a Câmara Municipal renovou o seu equipamento de escritório, solicita a atribuição de uma fotocopiadora para os seus serviços. -----

---A Câmara Municipal, na ausência da Senhora Presidente, que se ausentou da sala durante esta votação, deliberou, por unanimidade, atender ao solicitado. -----

12 - Informações-----

-**A Senhora Presidente** deu conhecimento: -----

a) Do ofício da Câmara de Mondéville, em que informa não poder receber, este ano, os nossos jovens. Lamenta, só ter recebido esta comunicação no dia 30/06/2010.No entanto, a Câmara Municipal, sabendo antecipadamente, arranjou uma viagem alternativa, e os jovens foram para Benindorm. -----

b) Do fax da Centroliva-Indústria e Energia,S.A., em que faz uma breve explicação das intervenções efectuadas, com vista à redução dos impactos ambientais inerentes à sua normal laboração e do Relatório sobre Poluição Ambiental, apresentado por munícipes, residentes na Zona. -----

-Informou ainda, a propósito deste assunto, que já têm um orçamento da Universidade da Beira Interior, para a elaboração de um relatório sobre poluição ambiental, mas pretendem pedir mais 2 orçamentos: ao Politécnico de Castelo Branco e a uma empresa privada. -----

-Dos documentos presentes, foi entregue cópia aos vereadores. -----

c) Dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 557.842,14 €. -----

d) Da informação da SAG, dadas nos termos do nº3 do artigo 65º.da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

Intervenção da vereadora Dra. Natália Ramos:-----

1 - A Sra. vereadora pediu para anexar, como informação, um documento onde invoca a

ilegalidade da convocatória para esta reunião, pelos motivos já invocados em reuniões anteriores. -----

2 - Referiu-se às SCUT'S e falando em caminhos alternativos, levantou algumas questões, que foram esclarecidas, relativamente ao troço de estrada municipal. -----

-Perguntou ainda, se a Câmara Municipal não se vai manifestar sobre o pagamento nas SCUT'S. -----

-A Sr.^a Presidente informou, que na Assembleia Municipal já tinha sido aprovada uma moção que foi enviada para as entidades competentes, e também esteve na televisão, nos canais de RTP e SIC a dizer, que o concelho de Vila Velha de Ródão, não vai aceitar pagar. -----

- A Sr.^a Vereadora concorda inteiramente, acha que será muito mau para a nossa região.

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópias dos seguintes documentos: Inscrição das pessoas que intervieram na reunião; Protocolo sobre "Programa de Generalização do Ensino de Inglês e de outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º. Ciclo do Ensino Básico"; Uma declaração de voto e um documento sobre a ilegalidade da convocatória para esta reunião, da vereadora Dr.^a Natália Ramos; Informação da SAG, dada nos termos do nº.3 do artigo 65º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi Pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 17:00 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Gertrudes Maria Brás Dias Fernandes, Coordenadora Técnica, que a secretariei. _____
